



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 122/2024, de autoria do Executivo que “Dispõe sobre denominação de “Dr. Adhemar Guimarães” a um próprio municipal e dá outras providências”.

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para **Relator** deste Projeto o **Nobre Vereador João Donizeti Silvestre**, que deverá emitir o seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 26 de abril de 2024.

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS
Presidente da Comissão



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003800360033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 30/04/2024 11:56

Checksum: **C2AFEAO0C189351D274225E965FACBC4598797CE7F88B30C85FDB1B238BC00502**

